PORTARIA Nº 8.586 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa Professora da função gratificada de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 40, anexo IV, item 2, da Lei Municipal nº 1269/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Professora Sandra de Fatima Cigolini Weissheimer, matrícula – 1099- 1, da função de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC – 40 horas.

Art. 2° Fica revogada a Portaria 8.060 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no DIOEM na data 14/02/24, Edição 1378, Página(s) 2.